LEI MUNICIPAL Nº 1.521/2021

De 12 de novembro de 2021

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial para professores e Coordenadores da rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a concessão de reajuste salarial para professores e coordenadores efetivos da rede pública municipal de ensino, no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro pontos percentuais), retroagindo a partir de janeiro/2021, segundo tabelas constantes do anexo I e II.

Parágrafo único – O reajuste indicado no caput deste artigo será pago em folha suplementar.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de gratificação aos servidores efetivos não docentes da Secretaria Municipal de Educação, sob a rubrica de Gratificação Extraordinária de Suporte às Atividades Escolares em Tempo de Pandemia- GESAETP, em parcela única, equivalente a 100% (cem por cento) do salário bruto efetivo.

§ 1º - A gratificação tratada neste artigo:
I – Não tem natureza salarial, nem incorporará à remuneração do servidor para quais quer efeitos;
II – Não será configurada como rendimento tributável e nem constitui base para incidência de contribuição previdenciária, FGTS e IR.

§ 2º - Para o pagamento da presente GESAETP, será utilizada verba existente do Fundo Municipal de Educação, em folha suplementar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, 12 de novembro de 2021**.**

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I – JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

TABELA SALARIAL PROFESSORES e COORDENADORES JORNADA 20 HORAS SEMANAIS						
Vigente até o dia 31 de dezembro de 2020						
NÍVEL	**CLASSE**					
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
Médio	1.281,89	1.320,34	1,358,81	1.397,26	1.435,73	1.474,17
Superior	1.474,17	1.518,40	1.562,61	1.606,84	1.651,07	1.695,31
Pós-graduação	1.695,31	1.746,15	1.797,02	1.847,86	1.898,73	1.949,59

TABELA SALARIAL PROFESSORES e COORDENADORES JORNADA 20 HORAS SEMANAIS COM REAJUSTE DE 12,84%						
Vigente a partir de 01 de janeiro de 2021						
NÍVEL	**CLASSE**					
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
Médio	1.446,48	1.489,87	1.533,28	1.576,67	1.620,08	1.663,45
Superior	1.663,45	1.713,36	1.763,25	1.813,16	1.863,07	1.912,99
Pós-graduação	1.912,99	1.970,36	2.027,76	2.085,13	2.142,53	2.199,92

ANEXO II – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

TABELA SALARIAL PROFESSORES E COORDENADORES JORNADA 40 HORAS SEMANAIS						
Vigente até 31 de dezembro de 2020						
NÍVEL	***CLASSE***					
	A	***B***	***C***	***D***	***E***	***F***
Médio	2.563,77	2.640,68	2.717,61	2.794,52	2.871,45	2.948,34
Superior	2.948,34	3.036,81	3.125,23	3.213,67	3.302,14	3.390,61
Pós-graduado	3.390,61	3.492,31	3.594,03	3.695,73	3.797,45	3.899,17

TABELA SALARIAL PROFESSORES E COORDENADORES JORNADA 40 HORAS SEMANAIS COM REAJUSTE DE 12.84%						
Vigente a partir 01 de janeiro de 2021						
NÍVEL	***CLASSE***					
	A	***B***	***C***	***D***	***E***	***F***
Médio	2.892,96	2.979,74	3.066,55	3.153,34	3.240,14	3.326,91
Superior	3.326,91	3.426,74	3.526,51	3.626,31	3.726,13	3.825,96
Pós-graduado	3.825,96	3.940,72	4.055,50	4.170,26	4.285,04	4.399,82